



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Eventualidade de se reforçar as medidas para proteger os adolescentes contra as informações maléficas na internet**

Nos últimos meses, registaram-se em Macau vários casos de abuso sexual contra crianças, e, entre os agentes, encontravam-se até menores. Segundo os dados estatísticos dos serviços da área da segurança, na primeira metade do corrente ano, registaram-se 10 casos de abuso sexual contra crianças, o dobro do registado na primeira metade do ano passado. Esta situação é preocupante.

Os motivos subjacentes ao aumento dos referidos casos talvez sejam bastante complexos, no entanto, com a abundância das informações pornográficas na internet, é fácil o acesso à pornografia infantil. Se os utentes da internet forem permanentemente estimulados por produtos de pornografia, alguns podem, porventura, ficar viciados e cometer ilegalidades sem se preocuparem com as consequências, entre os quais os adolescentes, que não têm ainda um desenvolvimento psicológico amadurecido, portanto, é maior a probabilidade de, talvez devido a insuficiente autocontrolo, cometerem crimes. Segundo algumas investigações, se os adolescentes estiverem permanentemente absortos num ambiente em que recebem e utilizam fotografias e mensagens pornográficas, é maior a probabilidade de, quando mais velhos, actuarem à margem das fronteiras da legalidade ou de tentarem até praticar actos ou jogos perigosos de carácter sexual. Por isso, a Polícia tem de reforçar o combate aos actos de difundir e descarregar, via



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

internet, produtos de pornografia envolvendo crianças, diminuindo a probabilidade de os navegadores praticarem crimes por terem sido estimulados por produtos pornográficos, e tem de se empenhar em reduzir o impacto para os adolescentes, resultante do contacto com informações maléficas.

No intuito de evitar que os adolescentes tenham contacto, via internet, com conteúdos pornográficos e violentos, é necessária a colaboração de várias partes, a saber: os pais podem tomar a iniciativa de pedir aos operadores de telecomunicações o serviço de filtragem e os serviços de educação e as escolas devem, por sua vez, promover, em conjunto, a navegação saudável e segura na internet. Por exemplo, em Taiwan, há escolas que proporcionam aos pais informações sobre os programas informáticos de filtragem que podem ser instalados nos telemóveis e computadores, e os serviços de educação também desenvolveram, para os pais, um programa grátis, denominado “Anjo da Guarda na internet”, que filtra automaticamente os conteúdos pornográficos ou com eles relacionados.

No que diz respeito à criação de um ambiente de internet público e saudável, o serviço gratuito de WIFI, denominado por FreeWiFi.MO, que os CTT disponibilizam, já está dotado de um mecanismo de filtragem que evita a navegação nos sítios com conteúdo pornográfico, imoral ou relacionado com o jogo. Por isso, é de notar que os serviços da área da gestão das telecomunicações estão atentos a esta questão e tomaram as respectivas medidas de resposta. Os diversos sectores da sociedade podem fazer mais no que respeita à protecção dos adolescentes contra o contacto com informações maléficas na internet.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pelo exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. A família é um local importante para defender os menores, para evitar o seu contacto com informações maléficas, como, por exemplo, pornografia e violência, no entanto, segundo vários pais, estes desconheciam o facto de os operadores de telecomunicações disponibilizarem o serviço de filtragem de internet em banda larga. Os serviços de educação vão tomar a iniciativa de divulgar as respectivas informações entre os pais, para que estes estejam informados e tomem as devidas decisões?

2. Os serviços de educação devem incentivar as escolas a proporcionar aos pais informações sobre os programas informáticos de protecção e segurança, ou, tomando como referência as práticas do exterior, desenvolver e recomendar aos pais programas informáticos que possam filtrar automaticamente os conteúdos pornográficos. Isto já foi feito?

6 de Novembro de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Lei Cheng I**